



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Rua Prefeito Julio Schramm, 33 - Bairro: Sete de Setembro - CEP: 89114900 - Fone: (47) 3217-8237 -
Email: gaspar.civell@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300603-23.2016.8.24.0025/SC

AUTOR: ALTOSUL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

DESPACHO/DECISÃO

Vistos, etc

I. Diante das objeções apresentadas em relação ao Plano de Recuperação Judicial de ev. 265, na forma do art. 36 c/c com o art. 56, ambos da Lei 11.101/2005, **CONVOCO ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES** para o dia **20/09/2022** às 13:30h (credenciamento) e 14h instalação (1ª convocação) e o dia **30/09/2022** às 13:30h (credenciamento) e 14h instalação (2ª convocação).

II. A assembleia será presidida pela ADMINISTRADORA JUDICIAL, e realizada de forma virtual na plataforma Zoom, com votação através de sistema online da empresa Assemblex.

Aos credores habilitados, será disponibilizado, por e-mail, um nome de usuário e senha de acesso para votação pelo sistema online da empresa Assemblex em "app.assemblex.com.br" e a transmissão será realizada via plataforma Zoom, disponível no site "zoom.us".

III. A Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005).

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

IV. Com fulcro no art. 36 da Lei 11.101/2005, publique-se edital de convocação no órgão oficial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá: local, data e hora da assembleia em 1ª e em 2ª convocação; a ordem do dia; local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia.

0300603-23.2016.8.24.0025

310032837915 .V4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Atente-se a Administradora Judicial que, nos termos do art. 36, § 1º, da Lei 11.101/2005, que a cópia do aviso de convocação da assembleia deverá ser afixada de forma ostensiva na sede da sociedade empresária recuperanda. Ressalto que as despesas com a convocação e a realização da Assembleia-Geral correm às expensas do devedor (art. 36, § 3º, da Lei 11.101/2005).

V. A representação do credor por mandatário, de que trata o art. 37, §4º, da Lei n. 11.101/05, poderá ser feita, em até 24h antes da Assembleia, através de envio dos documentos ao endereço admjudicial@wnadv.com ou caso preferir de forma física, ao endereço do escritório situado na Rua Ângelo Dias, n. 207, Cj. 41, bairro Centro, CEP 89010-020, em Blumenau/SC, fone: (47) 3335-0070.

Em caso de representação por Sindicato, caberá a entidade sindical apresentar, diretamente ou por remessa eletrônica, através do e-mail acima informado, até 10 dias antes da Assembleia, a relação atualizada dos associados que pretende representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles.

VI. Salienta-se que os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido a deliberação da Assembleia junto à Administradora Judicial, pelo e-mail: admjudicial@wnadv.com.

VII. Intime-se a recuperanda e a administradora judicial acerca do pleito da Fazenda Estadual no ev. 355, com prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.

VIII. Intimem-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310032837915v4** e do código CRC **bff0a81b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS
Data e Hora: 5/9/2022, às 19:32:57

0300603-23.2016.8.24.0025

310032837915.V4